



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1199

DECISÃO Nº 187/2022

PROCESSO FISCAL Nº 23283574/2021 (PROT. PRINCIPAL Nº 433478/2021)

INTERESSADO: NORTE TELECOM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

EMENTA: APROVA a “MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, NO VALOR DE R\$703,90, APLICADA A NORTE TELECOM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1199, de 13/10/2022, apreciando o PROCESSO FISCAL Nº 23283574/2021 (PROT. PRINCIPAL Nº 433478/2021, PROT. Nº 461940/2021 – RECURSO PLENARIO) - NORTE TELECOM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. Assunto: “*RECURSO CONTRA A DECISÃO Nº 1692/2021-CEEE (MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$703,90, APLICADA A REQUERENTE - Art. 1º da Lei 6.496/77)*”, **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA APLICADA** conforme o Parecer do Relator Conselheiro Engenheiro Químico SERGIO FERNANDO LOBATO MOREIRA, nos seguintes termos: “*Considerando que a ART foi registrada fora do prazo, após a lavratura do Auto; VOTO pela manutenção do Auto de Infração, conforme Resolução 1008/2004 Art 18, inciso 1º, no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos)*”. Presidiu a reunião o Senhor Jomar Sousa Ferreira Lima. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Antonio Rosa Moita, Breno Farias Da Silva, Cleber De Souza Oliveira, Danilo Da Silva Begot, Dilson Augusto Capucho Frazao, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Fábio Antônio Do Nascimento Setúbal, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Gilmaro Da Silva Drago, Irandir De Castro Diniz, Janilton Maciel Ugulino, Jose De Souza Teixeira Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Kepler Jose Braun Guimarães, Lucca Soares Do Valle Miranda, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Milena Pantoja De Souza Peper, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Ricardo Jose Lopes Batista, Rodolfo Ramos De Souza, Ronald Kelley Da Silva (suplente), Sergio Fernando Lobato Moreira, Thais Gleice Martins Braga, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Jomar Sousa Ferreira Lima
2º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Jomar Sousa Ferreira Lima na data e hora: 14/11/2022 08:12:43, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.